



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de camisas social masculina e feminina para funcionários do Campo Experimental Getúlio Vargas - CEGT

2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG é a principal instituição de execução de pesquisa agropecuária do estado e tem a função de apresentar soluções para o complexo agrícola, gerando e adaptando alternativas tecnológicas, oferecendo serviços especializados, capacitação técnica e insumos qualificados compatíveis com as necessidades dos produtores rurais mineiros visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Se faz necessário aquisição das camisas para funcionários que participam de eventos externos, apresentando boa imagem da EPAMIG.

As quantidades foram calculadas para os funcionários que tem participação externa dos eventos.

3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO – PROPOSTAS COMERCIAIS:

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO				
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. SIAD.	UNIDADE PARA COMPRA	QUANTIDADE
01	CAMISA MASCULINA - MATERIA-PRIMA: 50% ALGODAO E 50% POLIESTER; MODELO: SOCIAL, MANGA LONGA; TAMANHO: P; DETALHES: COM ENTRETRELAS NO COLARINHO E PUNHOS; COR: BRANCA/AZUL CLARO; BOLSO COM BORDADO LOGOMARCA CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO.	1886509	PÇ	01
02	CAMISA MASCULINA - MATERIA-PRIMA: 50% ALGODAO E 50% POLIESTER; MODELO: SOCIAL, MANGA LONGA; TAMANHO: M; DETALHES: COM ENTRETRELAS NO COLARINHO E PUNHOS; COR: BRANCA/AZUL CLARO; BOLSO COM BORDADO LOGOMARCA CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO.	1886452	PÇ	03
03	CAMISA MASCULINA - MATERIA-PRIMA: 50% ALGODAO E 50% POLIESTER; MODELO: SOCIAL, MANGA LONGA; TAMANHO: G; DETALHES: COM ENTRETRELAS NO COLARINHO E PUNHOS; COR: BRANCA/AZUL CLARO; BOLSO COM BORDADO LOGOMARCA CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO.	001886240	PÇ	05
04	CAMISA MASCULINA - MATERIA-PRIMA: 50% ALGODAO E 50% POLIESTER; MODELO: SOCIAL; TAMANHO: P; DETALHES: COM ENTRETRELAS NO COLARINHO, MANGAS CURTAS; COR: BRANCA/AZUL CLARO; BOLSO COM BORDADO LOGOMARCA CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO.	001886517	PÇ	01
05	CAMISA MASCULINA - MATERIA-PRIMA: 50% ALGODAO E 50% POLIESTER; MODELO: SOCIAL; TAMANHO: M; DETALHES: COM ENTRETRELAS NO COLARINHO, MANGAS CURTAS; COR: BRANCA/AZUL CLARO; BOLSO COM BORDADO LOGOMARCA CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO.	1886525	PÇ	05
06	CAMISA MASCULINA - MATERIA-PRIMA: 50% ALGODAO E 50% POLIESTER; MODELO: SOCIAL; TAMANHO: G; DETALHES: COM ENTRETRELAS NO COLARINHO, MANGAS CURTAS; COR: BRANCA/AZUL CLARO; BOLSO COM BORDADO LOGOMARCA CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO.	001886177	PÇ	03
07	CAMISA FEMININA - MATERIA-PRIMA: 50% ALGODAO E 50% POLIESTER; MODELO: SOCIAL, MANGA 3/4; COR: AZUL CLARO; TAMANHO: G; DETALHES: COM INTRETRELAS NO COLORINHO, BORDADO DE UM LADO; LOGOMARCA CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO.	001886380	PÇ	08
08	CAMISA FEMININA - MATERIA-PRIMA: 50% ALGODAO E 50% POLIESTER; MODELO: SOCIAL, MANGA 3/4; COR: AZUL CLARO; TAMANHO: GG; DETALHES: COM INTRETRELAS NO COLORINHO, BORDADO DE UM LADO; LOGOMARCA CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO.	001886592	PÇ	02
09	CAMISA FEMININA - MATERIA-PRIMA: 50% ALGODAO E 50% POLIESTER; MODELO: SOCIAL, MANGA 3/4; COR: AZUL CLARO; TAMANHO: EXG; DETALHES: COM INTRETRELAS NO COLORINHO, BORDADO DE UM LADO; LOGOMARCA CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO.	001886584	PÇ	02
	VALOR TOTAL.....

– DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS

Camisas Sociais;

Camisa social de manga Curta, Manga longa Camisa Feminina manga 3/4, em tecido 50% Algodão e 50 % Poliéster, Cores Branco e Azul Claro, Deverá receber o símbolo da EPAMIG, de acordo com a descrição detalhada do objeto com aplicação em bordado da logomarca da EPAMIG no lado esquerdo frontal, região peitoral, com tamanhos 8 cm x 4 cm, obedecendo a distância de 190 mm da base do pescoço; Os tamanhos e modelos serão estipulados em aferição local a ser efetuada pela CONTRATADA, após a aprovação das amostras do material a ser utilizado na confecção das peças, bem como das amostras de peças que atendam às especificações referentes ao item.

3.2- DAS AMOSTRAS

3.2.1- A LICITANTE provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação feita pela EPAMIG/CEGT pelo fiscal do Contrato, apresentar 01 (uma) amostra de cada item. As amostras deverão ser enviadas ao CEGT, aos cuidados da Sra. Marisa Marques ou Sr. Hebert Valério Filho, situado na Rua Afonso Rato Nº1301, bairro mercês cep:38060-040 Uberaba-MG, após agendamento pelos telefones (34)3317-7600/7602/7603. Para efeito de avaliação das amostras serão considerados os seguintes fatores, que serão analisados em conjunto, levando-se em conta o fim a que se destina o material, a saber:

a) Quanto às características técnicas, deverão estar em conformidade com as especificações constantes no subitem 3, correspondente respectivamente ao lote 1;

b) Quanto à qualidade serão analisados a aferição e acabamentos dos materiais, O CEGT terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para analisar as amostras apresentadas.

3.2.2- Caso a amostra não seja aprovada, poderá, ser concedido de até 03 (três) dias úteis para a licitante apresentar nova amostra que atenda as especificações constantes no Termo de Referência.

3.2.3- Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta a conformidade com as especificações, qualidade e acabamento. Os fatores qualidade, acabamento e estética serão analisados em conjunto, levando-se em conta o fim a que se destinam, principalmente no que diz respeito à/ao:

- Qualidade: apresentação do material no que diz respeito à matéria prima utilizada, os componentes, o processo de bordado utilizado nos tecidos;
- Acabamento: esmero na fabricação do material, como por exemplo, corte dos tecidos, costura com reforço em cada peça, contorno e cantos reforçados e bordados;
- Estética: se possui linhas, contornos e cores adequados aos fins a que se destinam, bem como se a apresentação do material demonstra harmonia em seu conjunto.

3.2.7- A amostra apresentada permanecerá em poder do CEGT até a entrega de todo o material, com vistas avaliar se o material entregue confere com o aprovado, não sendo considerada como parte integrante do quantitativo registrado no Termo de Referência.

3.2.8- Em caso de não aprovação da amostra ou, em caso de aprovação, após a entrega, a licitante/contratada deverá retirar a amostra no prazo de 10 (dez) dias corridos, prazo após o qual poderá haver a doação ou descarte do material, sem gerar direito de indenização à licitante/contratada.

- Não serão permitidos os ajustes ou modificações nos materiais entregues como amostra, depois de decorrido o prazo da notificação.

3.2.9- A aprovação das amostras será condição para adjudicação do objeto à licitante vencedora.

3.3- DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL:

3.3.1- A CONTRATADA deverá providenciar a aferição das medidas dos usuários nas dependências do CEGT - Campo Experimental Getúlio Vargas, na Rua Afonso Rato nº1301, Bairro Mercês CEP:38060-040 Uberaba/MG, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

3.3.2- A critério da CONTRATADA, a aferição a que se refere o item anterior poderá ser efetuada, mediante concordância do CEGT, por ocasião da apresentação das amostras;

3.3.4- Os itens deverão ser entregues pela vencedora do certame em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, cujo endereço é o mesmo constante no item 3.2.1; 3.3.1- No ato da entrega, um representante do Órgão Fiscalizador efetuará a conferência dos itens, no que se refere à quantidade e especificações constantes no termo, cabendo-lhe o direito de recusa caso os materiais estejam em desacordo;

3.3.5- O custo decorrente do fornecimento dos vestuários, inclusive o seu transporte, bem como quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto da contratação, correrão única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA, aplicando-se o mesmo para os casos que necessitem ajustes.

DESCRIÇÃO DE QUANTIDADE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE PARA COMPRA	QUANTIDADE
01	CAMISA SOCIAL MASCULINA, MANGA LONGA; DETALHES: COM ENTRETELAS NO COLARINHO E PUNHOS; COR: BRANCA; BOLSO COM BORDADO LOGOMARCA CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO.	PÇ	02
03	CAMISA SOCIAL MASCULINA - MANGA LONGA; DETALHES: COM ENTRETELAS NO COLARINHO E PUNHOS; COR: AZUL CLARO; BOLSO COM BORDADO LOGOMARCA CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO.	PÇ	07
04	CAMISA SOCIAL MASCULINA - MANGAS CURTAS; COR: BRANCA; BOLSO COM BORDADO LOGOMARCA CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO.	PÇ	02
05	CAMISA SOCIAL MASCULINA - MANGAS CURTAS; COR: AZUL CLARO; BOLSO COM BORDADO LOGOMARCA CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO.	PÇ	07
06	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4- COR: AZUL CLARO; BORDADO DE UM LADO; LOGOMARCA CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO.	PÇ	12

3.4. REFERÊNCIA DE PREÇO

O preço de referência dos serviços teve como base a mediana alcançada por meio de pesquisa de mercado. fornecedores de bens/serviços à EPAMIG ou instituições conhecidas.

4. FONTE DO RECURSO:

PRÓPRIO

DETALHAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 571 022 4040 0001 33 90 40 0 60 1 -Transferência de Tecnologia Via Matrizes e Reprodutores.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

É necessário o atendimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo indicado no objeto e para isso é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação.

6. CRONOGRAMA DE ENTREGA

Entrega:

(x) ÚNICA

() PARCELADA

Cronograma de Entrega: Não se aplica.

Dos Prazos:

Entrega – Os Materiais deverão ser integralmente entregues no prazo de 15 (quinze) dias contando da data de autorização de fornecimento em parcela única, lacrados conforme medida

Vigência do contrato – Não aplica.

De execução – Imediato.

Forma de entrega: 15 (quinze) dias conforme especificações exigidas no Termo de referência.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento pela execução deste objeto será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega do objeto e certificação, pelo fiscal, do documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura, preferencialmente eletrônica) enviado pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá enviar para a CONTRATANTE, sob os cuidados do fiscal, o documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura, preferencialmente eletrônica), com no mínimo 5(cinco) dias úteis de antecedência ao vencimento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cumprir rigorosamente este TERMO DE REFERÊNCIA e os prazos estabelecidos, sujeitando-se à legislação;

Fornecer o objeto de acordo com as especificações exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus representantes, inclusive por omissão destes, a agentes públicos ou a terceiros, nas dependências da EPAMIG;

Garantir a boa qualidade dos materiais, objeto da licitação, os quais devem estar de acordo com as normas vigentes que regem os materiais do objeto;

Entregar para a EPAMIG, nos prazos do Termo Referência, os materiais, relacionados na Autorização de Fornecimento;
Encaminhar para a EPAMIG as Notas Fiscais de acordo com a Autorização de Fornecimento;
os materiais deverão ser entregues de boa qualidade com lealdade e boa-fé;
Aceitar, sem restrições, a fiscalização por parte da EPAMIG no que tange ao fiel cumprimento das condições pactuadas;
Arcar com todos os ônus decorrentes da execução do objeto, pagando os tributos devidos por suas atividades, cumprindo regularmente as obrigações próprias do empregador, especialmente as de natureza social, trabalhista, previdenciária e tributária, sem qualquer responsabilidade, subsidiariedade ou solidariedade por parte da EPAMIG;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à EPAMIG, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Encaminhar ao CONTRATADO via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Autorização de Fornecimento - AF para prestação dos serviços;
Acompanhar e fiscalizar a CONTRATADA e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive às penalidades legalmente previstas, comunicando-lhe as ocorrências que exijam medidas corretivas;
Conferir e receber o objeto nos termos do Termo de Referência.
Cumprir o Termo de Referência e efetuar o pagamento nas formas e prazos acordados;
Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la;
Acompanhar e fiscalizar a CONTRATADA e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive às penalidades legalmente previstas, comunicando-lhe as ocorrências que exijam medidas corretivas;
Conferir e receber o objeto nos termos do Termo de Referência.

10. SANÇÃO

O licitante cuja conduta esteja prevista em um dos incisos do artigo 84 da Lei nº 13.303/2016 ficará sujeito à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EPAMIG, pelo prazo de até 2 (anos) anos.

As contratadas se sujeitam as disposições dos artigos 82 a 84 da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPAMIG, no tocante à aplicação de sanções.

O Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPAMIG encontra-se disponível no site da EPAMIG (www.epamig.br).

As sanções serão aplicadas somente mediante prévio processo administrativo punitivo, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPAMIG.

11. DA GARANTIA

CONTRATUAL

() Será exigido a garantia contratual, no percentual de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx% nos termos do art. 70 da Lei Federal nº 13.303/16 (até 5% do valor do contrato).

(x) Não será exigido a garantia contratual.

DO SERVIÇO

Conforme Código de Defesa do Consumidor - CDC LEI nº 8.078/90 e suas alterações;

12. CRITÉRIOS DA ESCOLHA DA PROPOSTA

O critério de julgamento das propostas será definido pelo setor de Compras, com subsídio da área demandante, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório:

A licitação será realizada:

() por item

(x) por lote. Justificar a formação de cada lote: Mesma linha de fornecimento de todos os itens

13. LOCAL E DADOS DE ENTREGA

CAMPO EXPERIMENTAL GETÚLIO VARGAS

CNPJ: 17.138.140/0022-58

Rua Afonso Rato nº1301 - Bairro Mercês - CEP:38060-040

Gerente Responsável: Hebert Valério Filho

Telefone: (34)3317-7600 / (34) 3317-7602

E-mail: hebert.filho@epamig.br

Horário de Funcionamento:

07:30h às 11:30h e 12:30h às 16:30h

14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do objeto, pela EPAMIG, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:

a) Provisoriamente, no momento da prestação do serviço solicitado;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 05 dias úteis, mediante a verificação do atendimento às condições contratadas.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATANTE

(x) não permitirá a subcontratação

16. VISITA TÉCNICA

(x) Não se aplica

() Facultativa para conhecimento das reais necessidades da execução do objeto licitado.

17. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

() Não será exigido amostras

(X) Serão exigidas amostras de todos os itens e tamanhos descrito no item 03

a. O licitante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a solicitação do pregoeiro, para a apresentação da amostra solicitada.

18. MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAIS

NATUREZA	DESCRIÇÃO DO RISCO	CONSEQUÊNCIA	RESPONSABILIDADE
OPERACIONAL	Não realização da contratação em tempo hábil.	Fica impossibilitado a apresentação do visual dos funcionários envolvidos durante o evento.	EPAMIG
OPERACIONAL	Infração da legislação vigente pela não entrega dos Produtos.	Penalização conforme as Sanções legais.	CONTRATADA

19. INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O gestor e fiscal de contrato estão designados conforme termos anexos abaixo:

Termo de Designação Fiscal de Contrato Hebert Valério Filho - CEGT

20. DEMAIS INFORMAÇÕES

A Contratada deverá ter sua base para a confecção das camisas na cidade Uberaba-MG.

21. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro que elaborei o presente Termo de Referência com os elementos estabelecidos na normatização específica.

Hebert Valério Filho
Gerente do CEGT



Documento assinado eletronicamente por **Hebert Valério Filho, Gerente**, em 29/09/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53727148** e o código CRC **89DBA8FB**.